

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual**

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 101/2026

Uberlândia, 13 de julho de 2026.

A/C

Prefeitura Municipal de Campina Verdemeioambiente@campinaverde.mg.gov.br

Rua 30 nº296 - Medalha Milagrosa

Campina Verde/MG

CEP: 38.270-000

Assunto: Ofício de comunicação de indeferimento*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0005136/2026-35].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0005136/2026-35, do empreendedor Prefeitura Municipal de Campina Verde, alusivo ao requerimento de “supressão de cobertura vegetal nativa com destoca e corte de árvores isoladas nativas vivas”, referente à área urbana – matrícula 22.019 (loteamento tomaz batista de oliveira – “Tomaizinho do Recreio”), localizada no município de Campina Verde/MG, pelos motivos expostos na parecer único em anexo

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto de Freitas Filho, Servidor (a) Público (a)**, em 13/07/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144352438** e o código CRC **2650313F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0005136/2026-35

SEI nº 144352438

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP